

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 4739/2018.**  
De 11 de maio de 2018.

Publicado no Órgão  
Oficial do Município  
Nº. 1104 Pg.  
Data: de 07 a 13  
maio de 2018

**SÚMULA:** Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de Dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 15.918/2018:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de Dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

I – O cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Defesa Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal da Mulher;

II – O cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal da Mulher;

III – O cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda;

IV – O cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Defesa Social;

V – O cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal da Mulher passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Saúde;





**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**VI – O cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Governo passa a ser desigando como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração;**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de maio de 2018.

  
**Marcio Claudio Wozniack**  
Prefeito Municipal